9º FESTU

FESTIVAL DE TEATRO UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO

MOSTRA NACIONAL COMPETITIVA

I. DÚVIDAS E CONTATO

1. Quaisquer dúvidas relativas ao 9º FESTU - Festival de Teatro Universitário e a este regulamento deverão ser esclarecidas através do e-mail **contato@festu.com.br.**

2. Esse regulamento pode ser alterado pela produção a qualquer momento sem aviso prévio.

II. INSCRIÇÃO

3. O 9º FESTU é nacional. Qualquer universitário, maiores de 16 anos, (de qualquer curso) ou integrante de curso técnico de Artes Cênicas residente no Brasil poderá participar. **Todos** os membros do grupo devem estar matriculados em um curso superior ou técnico.

4. Poderão se inscrever universitários matriculados nos semestres 2018.2 e 2019.1.

5. As inscrições devem ser feitas **online**, através do site do Festival **(www.festu.com.br).**

6. As inscrições estarão abertas de **27 de março a 02 de junho de 2019.**

7. Todos os gêneros de textos, inéditos ou não, serão aceitos.

8. Os textos protegidos por direitos autorais, sem a devida autorização, podem ser desclassificados. Caso o grupo detenha o direito autoral de um texto, deve ser de responsabilidade apenas do grupo a apresentação do direito concedido e de futuros problemas. ATENÇÃO: Para textos inéditos, não havendo o comprovante de registro na Biblioteca Nacional, o festival se valerá do que foi preenchido no campo de Autor do formulário de inscrição para quaisquer conflitos de interesses que possam surgir nos grupos.

9. Não há limites para o número de integrantes em cada grupo.

10. Cada esquete deve ter, no máximo, **10 minutos** de duração.
Haverá uma tolerância de **2 minutos, porém os esquetes que ultrapassarem o tempo estabelecido perderão pontos na avaliação.*

11. O critério de classificação é de total responsabilidade da direção do 9º FESTU e da banca julgadora, sendo esta soberana em suas decisões

12. Ao efetivar a inscrição, o grupo está automaticamente cedendo os direitos de imagem e voz em tempo ilimitado para fins de divulgação do Festival, sem fins lucrativos.
**A inscrição é gratuita.*

III. PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO

13. Será baseada exclusivamente na inscrição online.

14. O critério de classificação é de total responsabilidade da direção do 9º FESTU e da banca julgadora, sendo esta soberana em suas decisões.

15. O resultado dos esquetes selecionados na primeira fase será publicado no dia **17 de junho de 2019** no site do Festival **(www.festu.com.br)** e em suas Redes Sociais (facebook.com/festurio, twitter.com/festurio e instagram.com/festurio)

16. Qualquer item não preenchido na inscrição online desclassificará o grupo automaticamente.

IV. SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

SE VOCÊ É RESIDENTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:

17. A segunda fase ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro no **Centro de Movimento Deborah Colker, Rua Benjamin Constant, 30 - Glória.** Podendo haver alteração de local

18. **Todos** os componentes do grupo devem levar uma cópia de seus comprovantes de cursos superiores ou técnicos (boleto bancário, comprovante de matrícula, etc.). O grupo que não apresentar os documentos de **todos** os integrantes será desclassificado.

19. Os grupos selecionados para a segunda fase apresentarão o esquete, de forma simples, para uma banca de jurados. Fica a critério de cada grupo o uso de figurino, cenário, etc.
**Essa banca de jurados será a mesma responsável pela 1ª Fase de Seleção dos esquetes.*

20. A ordem de apresentação dos grupos para a banca julgadora estará disponível a partir do dia **20 de junho** no site do Festival **(www.festu.com.br)** e em suas Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram)

21. As apresentações ocorrerão nos dias **20, 21 e 27 de julho de 2019.**
**Essa data pode sofrer alterações*
***Caso o grupo tenha problemas com o horário designado, pedimos que avise o quanto antes através do e-mail* **producao@festu.com.br** *para tentarmos readequá-lo.*
**** Só será permitido solicitações de remanejamento de horários apenas 1 vez até o dia 09 de julho.*
*****É importante que cada grupo chegue no mínimo 20 minutos antes do seu horário marcado.*

22. Se algum integrante do grupo não puder comparecer no dia e/ou horário previsto, o grupo poderá substituí-lo para a encenação, sabendo que isso poderá influenciar na decisão da banca de jurados.

23. A produção do evento não oferecerá transporte e alimentação para os participantes.

24. O uso de objetos cênicos que possam sujar ou danificar o palco não será permitido.

25. A produção disponibilizará cadeiras e mesas para o uso cenográfico e um aparelho de som para os recursos sonoros. O grupo deverá levar sua trilha em um Laptop, Celular ou com sua própria caixa de som.
**É necessário que o grupo que deseje usar recursos sonoros, leve seu próprio operador de som.*

26. A iluminação utilizada será a luz de serviço do local.

27. Cada esquete deve ter, no máximo, **10 minutos** de duração.
Haverá uma tolerância de **2 minutos, porém os esquetes que ultrapassarem o tempo estabelecido perderão pontos na avaliação.*

SE VOCÊ NÃO É RESIDENTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:

28. Os grupos selecionados que não forem do município do Rio de Janeiro deverão enviar um vídeo com o esquete filmado para a avaliação. Os vídeos poderão ser enviados pelo *WeTransfer* ou por um link do *Youtube* ou *Vimeo* (links são preferíveis).

29. Os vídeos deverão ser enviados até as **17h59minh** do dia **19 de julho de 2019.**

30. Os vídeos devem ser enviados para o seguinte email: **contato@festu.com.br** com cópia para **producao@festu.com.br.** O campo "assunto" deve ser preenchido da seguinte forma: "9º FESTU – VÍDEO – Nome do Esquete – Estado ou Município – Cidade".

31. O responsável pelo grupo deverá mandar por e-mail os comprovantes de que **todos** os integrantes do grupo estão cursando algum curso superior e são universitários. De preferência, os documentos podem ser escaneados e anexados no e-mail. O grupo que não enviar a documentação será desclassificado.

32. Os documentos devem ser enviados para o email: **contato@festu.com.br** com cópia para **producao@festu.com.br.** O campo assunto deve ser preenchido da seguinte forma: "9º FESTU– DOCUMENTOS – Nome do Esquete – Estado ou Município – Cidade".

33. Os grupos que ultrapassarem o tempo estipulado no regulamento, de 10 minutos por esquete, poderão ser desclassificados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

34. Serão selecionados 27 esquetes para se apresentarem na Mostra Nacional Competitiva.
**A alteração de cenas selecionadas poderá ser feita pela produção sem aviso prévio*

35. O resultado dos esquetes selecionados será divulgado **no dia 14 de agosto** no site do Festival **(http://www.festu.com.br)** e em suas Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram). **Posteriormente**, serão divulgados os horários dos ensaios a que terão direito os esquetes selecionados e o dia e ordem em que cada esquete se apresentará.
***Caso o grupo tenha problemas com o horário designado, pedimos que avise o quanto antes através do e-mail **contato@festu.com.br** com cópia para **producao@festu.com.br** para tentarmos readequá-lo.*
****Só será permitido solicitações de remanejamento de horários 1 vez, até o dia 30 de agosto.*

36. O júri é soberano em suas decisões, não cabendo recursos quanto ao resultado final.

37. Não haverá diferença na avaliação por parte da banca julgadora entre os grupos que puderem comparecer e os grupos que enviarem suas apresentações através de vídeos.

38. Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão avaliados pela produção do evento.

V. CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

39. Todos os grupos que forem selecionados para se apresentar no festival deverão realizar 2 ações sociais.

40. As ações sociais deverão ocorrer até o dia **13 de Setembro de 2019.**

41. As propostas de ações sociais deverão ser enviadas por e-mail **(contato@festu.com.br)** para aprovação antes de sua execução. As propostas deverão ser enviadas com no mínimo 5 dias úteis de antecedência em relação ao prazo de sua execução.

42. A direção do festival poderá desconsiderar uma proposta de ação social se achar que a ideia não é relevante.

43. Todos os grupos deverão redigir e postar uma matéria em suas redes sociais marcando o @festurio e na nossa fanpage **(www.facebook.com/festurio)**, com obrigatoriamente textos e fotos ou vídeos registrando o acontecimento. Para a postagem será necessário usar a hashtag #festusolidario

VI. DOAÇÃO DE LIVROS

44. **Cada integrante**, de cada um dos grupos selecionados, deverá doar 5 livros (todos em bom estado para leitura).

45. Serão aceitos livros de leitura, acadêmicos, etc.

46. Todos os livros deverão ser entregues, **sem exceção**, durante a Mostra de Espetáculos, que acontecerá entre os dias 10 e 14 de Setembro, em mãos a equipe de produção do festival.

47. Os livros serão doados para a Biblioteca do Teatro Sesi - Centro.
** O festival estima receber uma média total de 500 livros.*
*** Caso algum integrante do grupo não realize a doação dos livros, o grupo poderá ser desclassificado*

VII. ENSAIOS DOS ESQUETES SELECIONADOS

48. Os ensaios dos esquetes participantes acontecerão nos dias que antecedem a Mostra Nacional Competitiva e no dia da respectiva apresentação de cada grupo. Os horários serão

divulgados após a seleção, no dia **15 de agosto de 2019**. O tempo que cada grupo terá também será divulgado nesta data.

49. A produção do Festival disponibilizará dois contrarregras um técnico de som e um técnico de luz, para auxiliar cada grupo.
**A operação de som e luz deverá ser feita pelo sonoplasta e iluminador da cena, os técnicos do festival não se responsabilizam pela operação.*

50. Todo o material cênico e a iluminação de cada grupo estão sujeitos às limitações do espaço e do rider técnico do festival.

51. Os grupos terão de **14 de agosto a 02 de setembro** para enviarem ao Festival o as necessidades técnicas da cena para o e-mail **producao@festu.com.br.**

52. A produção irá disponibilizar para os grupos um mapa de luz genérico para todas as cenas. Esse mapa será disponibilizado com antecedência e os grupos deverão se adaptar a ele.

53. Todo material (cenário, figurino, etc.) é de total responsabilidade do grupo, durante os ensaios e durante as apresentações. A produção não se responsabilizará por eventuais perdas e danos.

54. A produção não garante a disponibilidade de um depósito para os materiais cenográficos, sendo assim o armazenamento desse material fica a cargo do grupo ou da disponibilidade de espaço do teatro.

55. Existe a possibilidade da Grande Final ser realizada em um teatro diferente do usado na Mostra Nacional. O transporte de cenário e figurino para esse outro teatro será de total responsabilidade do grupo e não da produção do FESTU.

SE VOCÊ NÃO É RESIDENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

56. Os grupos selecionados para participarem do 9º FESTU receberão transporte local com lugar e horário determinado pela produção, hospedagem em local determinado pela produção e café da manhã em local de hospedagem determinado pela produção, durante o período de realização da Mostra Nacional Competitiva do 9º FESTU. Estes apoios serão disponibilizados somente ao elenco, ao diretor e operadores de som e luz. Se o grupo desejar trazer cenógrafo, figurinistas, etc., as despesas de transporte, alimentação e hospedagem serão do grupo.

57. A produção do 9º FESTU não disponibilizará passagens aéreas ou terrestres para os grupos. Ficarão a cargo dos grupos as despesas com passagens para a chegada ao Rio de Janeiro e volta para seus Estados.

58. Os grupos deverão todos, sem exceção, chegar à cidade do Rio de Janeiro com antecedência mínima de 3 dias ao início da Mostra Nacional Competitiva.

59. A produção do 9º FESTU se compromete a orientar os grupos em sua chegada ao Rio de Janeiro sobre as melhores formas de traslados aeroporto-hotel.

60. Aos integrantes que optarem não ficar hospedados no local estabelecido pela produção do festival, não terão apoio do festival para arcar com as despesas de hospedagem.

61. O transporte de cenário e figurino dos grupos é de responsabilidade do próprio grupo selecionado. A produção do 9º FESTU não arcará com os custos de um possível transporte do material até o Rio de Janeiro.

62. Os grupos terão de **14 de agosto a 02 de setembro** para enviarem ao Festival o as necessidades técnicas da cena para o e-mail **producao@festu.com.br**.

VIII. APRESENTAÇÕES

63. No dia **15 de agosto** os grupos saberão em que dia se apresentarão e qual a ordem de apresentação de cada dia através do site do Festival **(www.festu.com.br)**.
**A produção aconselha que os grupos operem sua própria luz durante as apresentações e utilize o técnico do festival somente para gravação da mesa e suporte técnico.*

64. As apresentações serão realizadas durante 4 dias a serem definidos em um teatro a ser definido na cidade do Rio de Janeiro.

65. O resultado dos 2 (dois) melhores esquetes de cada dia se darão ao final das apresentações de cada dia.

66. Ao final do terceiro dia de apresentações, no dia a ser definido, os jurados farão uma repescagem entre os esquetes que se apresentaram e não foram classificados para a Final. O Júri escolherá mais 2 (dois) esquetes para concorrerem na Final. Os esquetes escolhidos na repescagem poderão ser de qualquer dia do Festival.

67. **No dia a ser definido de 2019 os oito esquetes finalistas** se apresentarão na final do 9º FESTU. **A ordem das apresentações será definida após a seleção das 2 cenas da repescagem. A comunicação será feita aos responsáveis de cada cena logo em seguida.*

68. A produção irá disponibilizar camarins coletivos para os grupos que forem se apresentar em cada dia, no próprio teatro.

69. Cada grupo é responsável por levar todo seu material de cena para a apresentação. Ao final do dia, o grupo deverá levar consigo tudo que usou.
*A produção aconselha aos grupos não levarem consigo artigos de valor. Lembrando mais uma vez: a produção não se responsabilizará por nenhum material levado/usado pelos grupos.

70. Os **oito** esquetes selecionados para a final do dia **a ser definido de 2019** serão responsáveis pelo transporte de cenário e figurino caso a Grande Final seja realizada em outro teatro.

71. Somente os **oito** esquetes finalistas estarão concorrendo às premiações.

MOSTRA DO VOTO POPULAR:

72. Serão selecionados 10 esquetes finalistas (2 em cada dia, mais 2 de repescagem e mais 2 suplentes) para a Mostra do Voto Popular, que acontecerá no dia 26 de setembro, em um teatro a ser definido, concorrendo ao prêmio de Melhor Esquete pelo Júri Popular e um patrocínio para montagem de um espetáculo.

73. A produção do festival irá arcar com as despesas de hospedagem dos grupos classificados, em um hotel definido pela produção, para a Mostra do Voto Popular que forem de fora do estado do Rio de Janeiro.

74. O vencedor do melhor esquete da Mostra Nacional Competitiva participará da Mostra do Voto Popular mas não poderá concorrer ao patrocínio.

SE VOCÊ NÃO É RESIDENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

74. A produção do 9º FESTU oferecerá o transporte local em lugar e horário pré-estabelecido para os grupos hospedados até o teatro. Ao final das apresentações, teremos o mesmo transporte para o retorno à hospedagem.

75. Todos os grupos que vierem de fora do Estado do Rio de Janeiro permanecerão hospedados no local estabelecido pela produção até o desfecho do Festival e retornarão aos seus estados no dia **a ser definido**, independente se forem selecionados para a final ou não.

76. O grupo tem a liberdade de voltar antes desde que arque com as possíveis despesas de mudanças.

IX. FINAL

77. A final do 9º FESTU acontecerá no dia **22 de Setembro.**

78. Os **oito** melhores grupos se reapresentarão. Nesse dia, a banca de jurados dos três primeiros dias ganhará o reforço de mais jurados (Júri Sênior) de grande peso da cena teatral brasileira.

79. **Já participam nomes como Marília Pêra, José Wilker, João Falcão, Otávio Augusto, Lilia Cabral, Milton Gonçalves, dentre outros.*

80. Ao final das apresentações os jurados irão escolher os vencedores das seguintes categorias: Melhor Esquete, Melhor Direção, Melhor Ator, Melhor Atriz, Melhor Cenário, Melhor Figurino, Melhor Iluminação, Melhor Texto original, Melhor Trilha Sonora Original e Melhor Direção de Movimento.

81. As indicações só poderão ser feitas aos **oito** esquetes finalistas.

82. Caso algum esquete finalista não possa comparecer no dia **22 de Setembro de 2019** será desclassificado, podendo ser substituído por outro grupo.

83. Caso algum integrante do grupo não possa comparecer por motivos de força maior, a situação deverá ser levada à direção do 9º FESTU para ser avaliada.

X.PATROCÍNIO

84. O melhor esquete receberá um patrocínio bruto de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) como fomento para montagem de um espetáculo, o qual deverá, obrigatoriamente ocorrer no ano subsequente, de acordo com as condições e normas do FESTU.

XI.PREMIAÇÃO

85. Os vencedores de cada categoria do 9º FESTU receberão como premiação equipamentos e/ou bolsas para cursos, a serem definidos, dos apoiadores do festival.

86. O FESTU se obriga a realizar a ponte entre premiados e apoiadores em um prazo de 30 dias após o término do festival. A partir do término deste prazo, o grupo passa a ter 60 dias para realizar a matrícula no curso. Se após esse prazo o grupo não realizar a matrícula, o prêmio é repassado para o 2º (segundo) colocado da categoria, e assim por diante. A comunicação do festival acompanhará os vencedores nos casos de cursos que tiverem seus inícios fora do prazo de 90 dias posteriores ao FESTU.

87. Se o vencedor for de fora do estado do Rio de Janeiro, ele continua com direito a premiação, porém, é obrigatório a assinatura de um termo de responsabilidade, informando que virá ao Rio de Janeiro e irá comparecer até o final do curso. Caso o vencedor(a) não possa se comprometer com essa condição, ou seja, não possa receber o prêmio em questão, o FESTU irá transferir o prêmio para o 2º (segundo) colocado da categoria, e assim por diante.

XII. SOBRE ELIMINAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

88. A direção do 9º FESTU se reserva o direito de, em qualquer época, mesmo após o término do festival, desclassificar o grupo vencedor caso seja descoberta qualquer irregularidade. A desclassificação implica na perda de qualquer direito que o grupo vencedor tenha sobre o prêmio concedido pelo festival, sendo soberana a decisão da direção do 9º FESTU.

89. As irregularidades se entendem por qualquer ação contrária às diretrizes e regras escritas nesse regulamento.

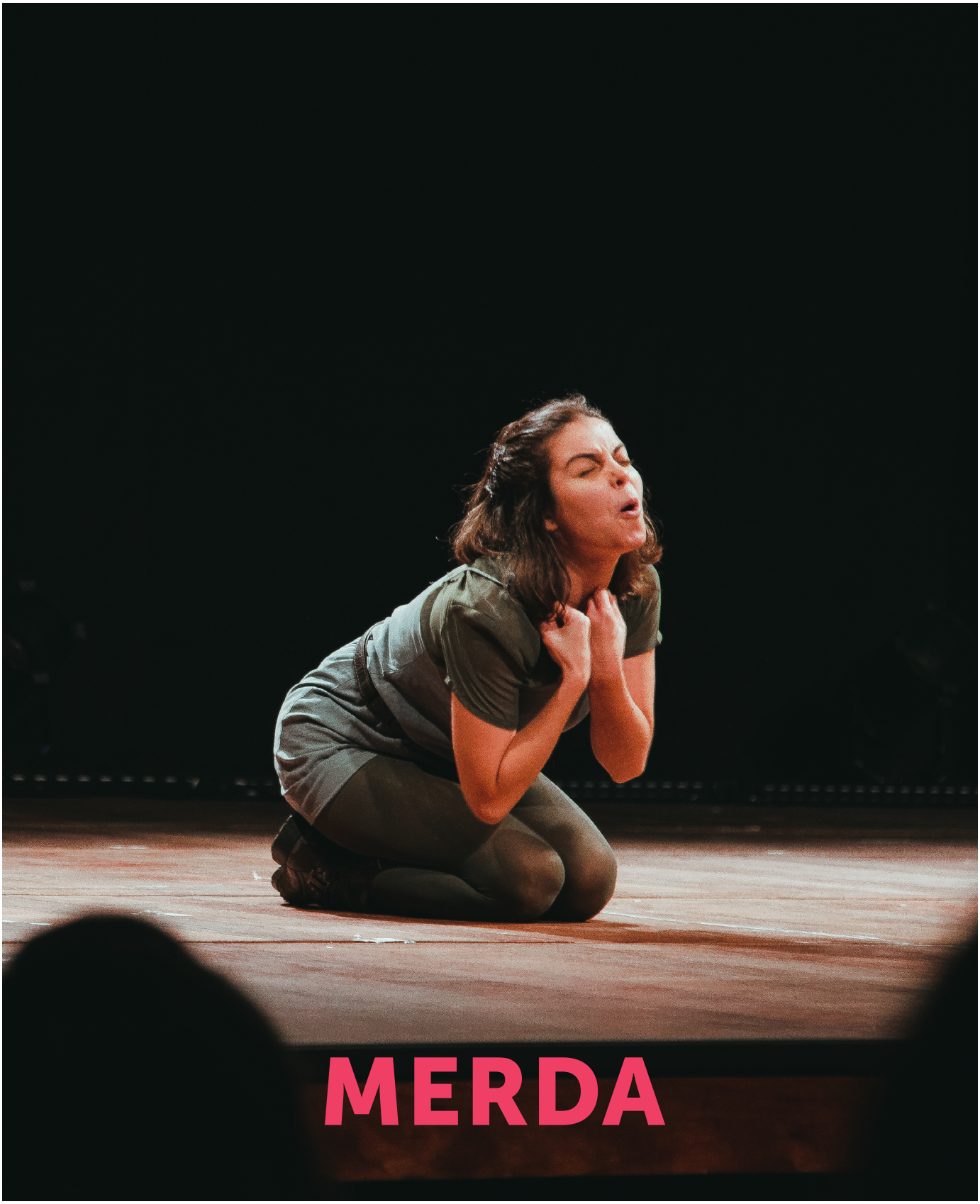

MERDA

9º FESTU
FESTIVAL DE TEATRO UNIVERSITÁRIO